



câmara municipal de Jundiaí
estado de são paulo

GABINETE DO PRESIDENTE

- DECRETO LEGISLATIVO Nº. 155 - de 14 de outubro de 1976 -

A Câmara Municipal de Jundiaí, Estado de São Paulo, decretou e eu, CARLOS UNGARO, na qualidade de seu Presidente, - no uso das atribuições que me são conferidas por lei, faço baixar o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:-

Art. 1º - Fica concedida a Ordem do Mérito "CONDE - de PARNAÍBA" ao sr. Inos Corradini; a Ordem do Mérito "Prof. JOAQUIM CANDELÁRIO DE FREITAS" à Dra. Mariazinha Congílio; e a Ordem do Mérito "BARÃO DE JUNDIAÍ" ao sr. Paulo Batista de Sene.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Jundiaí, em catorze de outubro de mil novecentos e setenta e seis. (14/10/1976)


(Carlos Ungaro)
Presidente.

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em catorze de outubro de mil novecentos e setenta e seis. (14/10/1976)


(Archippo Fronzaglia Júnior)
Diretor Legislativo em exercício.